



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPIRÁ-BA

DECISÃO

Tratam-se de notícia de fato remetida a 1ª Promotoria de Justiça de Ipirá através do Centro de Apoio Operacional a Promotorias de Proteção a Moralidade Administrativa – CAOPAM (IDEA n. 003.9.40507/2021), noticiando que o concurso realizado no ano de 2019 pela prefeitura de Baixa Grande foi suspenso em decorrência da alegação de constatação de irregularidades. No entanto, após dois anos, não houve designação de nova data para aplicação das provas.

2

Com efeito, o certame encontra-se suspenso desde de 18 de junho de 2019, em decorrência de decisão judicial exarada no processo tombado sob o n. 8000889-09.2019.8.05.0106. Assim, o objeto da representação integra processo judicial em trâmite, sendo imperioso o arquivamento no expediente com fundamento no art. 4º, inciso I da Resolução n. 174/2017 do CNMP.

Notifique-se o interessado, na forma do art. 4º, § 1º da Resolução n. 174/2017 do CNMP. Após o decurso do prazo a que alude o dispositivo legal, acima, determino seja dada baixa no sistema.

Ipirá, BA, 09 de abril de 2021.

**Francisco Melo Mascarenhas**

Promotor de Justiça

ID MP 2649655 - Pág. 1

